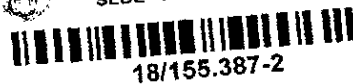




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/155.387-2



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600005819

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800114674

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		048	1	RE-RATIFICACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ✓

FORTALEZA  
Local

1 Novembro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: THIAGO OLIVEIRA

Assinatura: [Signature]

Telefone de Contato: (85) 32612999

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

07/11/18  
Data

Évora Máximo de Carvalho  
Advogado  
\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

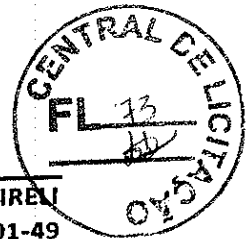
\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5198559 em 07/11/2018 da Empresa GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - EPP, Nire 23600005819 e protocolo 181553872 - 05/11/2018. Autenticação: 2AAD9C5EF2A5BBD69B79D3E2AEF55E8642A199D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/155.387-2 e o código de segurança h8YV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**MONIK DE CASTRO MOITA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Tianguá/CE, nascida em 21/10/1986, portadora da cédula de identidade RG nº 96028106045, 2ª Via, SSP/CE, inscrita no CPF/MF de nº 671.208.493-87, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, 3958, apto 801, Mucuripe, CEP 60.165-121, Fortaleza/CE.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.422.901/0001-49**, estabelecida à Avenida Monsenhor Tabosa, 1061, Meireles, CEP 60.165-065, Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob **NIRE nº 23.600.005.819**, com despacho de 03/04/2012, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada, sob as seguintes cláusulas:

#### DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula 1ª** A empresa resolve retificar o 4º aditivo consolidado, devidamente registro na JUCEC em 27/12/2016 sob o nº 20162997809, aonde erroneamente deixou de mencionar a cláusula de filial, uma vez que possui um estabelecimento filial ativo em movimento, aprovado, mediante ao 2º aditivo ao ato constitutivo, registrado na JUCEC sob o nº 20130962732 em 03/10/2013 situada à 1106 Sul Avenida, lote 25 e 27, sala 01, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77024-054, inscrita no CNPJ/MF: 15.422.901/0002-20.

#### DA ABERTURA DE FILIAL

**Cláusula 2ª** – Fica aprovada a abertura de uma filial na Avenida senador Ruy Carneiro nº 115, 1º Andar - Brisamar, João Pessoa–PB, CEP: 58032-100. Caixa Postal: 289

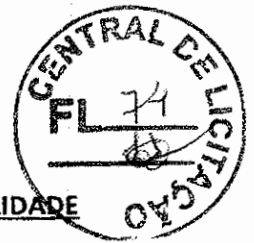
**Parágrafo Único** – A filial acima criada terá o mesmo objeto social da matriz.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA CONSOLIDAÇÃO

**Cláusula 3ª** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada não alteradas por este instrumento. Resolve a titular, ainda, reformular o ato constitutivo, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

*Monik*





**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**

**MONIK DE CASTRO MOITA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Tianguá/CE, nascida em 21/10/1986, portadora da cédula de identidade RG nº 96028106045, 2ª Via, SSP/CE, inscrita no CPF/MF de nº 671.208.493-87, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, 3958, apto 801, Mucuripe, CEP 60.165-121, Fortaleza/CE.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.422.901/0001-49**, estabelecida à Avenida Monsenhor Tabosa, 1061, Meireles, CEP 60.165-065, Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob **NIRE nº 23.600.005.819**, com despacho de 03/04/2012, resolve CONSOLIDAR seus atos constitutivos, sob as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

**Cláusula 1ª** – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, estabelecendo-se à Avenida Monsenhor Tabosa, 1061, Meireles, CEP 60.165-065.

**Parágrafo Único** – A empresa adota como nome de fantasia **GMF Terceirização de Frota**.

**DO CAPITAL**

**Cláusula 2ª** – O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pela empresária. **(Art.980-A, CC/2002)**.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**DO OBJETO EMPRESARIAL**

**Cláusula 3ª** – Constitui o objeto da empresa:

- ✓ 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

**DAS FILIAIS**

**Cláusula 4ª** – A empresa possui as seguintes filiais:

- I. No estado de Tocantins, município de Palmas, à 1106 Sul Avenida, lote 25 e 27, sala 01, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77024-054, inscrita no CNPJ/MF: 15.422.901/0002-20;

*Monik*





- II. -No estado de João Pessoa, município de Paraíba na Avenida senador Ruy Carneiro nº 115, 1º Andar - Brisamar, CEP: 58032-100. Caixa Postal: 289

**Parágrafo Primeiro** – As filiais acima têm o mesmo objeto social da matriz.

**Parágrafo Segundo** – A empresa poderá ainda, abrir, manter e encerrar a qualquer tempo, estabelecimento filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pela titular e registrada no órgão competente.

#### **DO INÍCIO E TERMO FINAL DA EMPRESA**

**Cláusula 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 14 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 6ª** – A administração da empresa será exercida por **MONIK DE CASTRO MOITA** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial.

#### **DA DECLARAÇÃO**

**Cláusula 7ª** – A empresária declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª** - A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DOS BALANÇOS**

**Cláusula 9ª** – Ao termino de cada exercício financeiro que coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

*Monik*





**DO FORO JURÍDICO**

**Cláusula 10ª** – A empresa elege o foro Fortaleza/CE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E por assim por ter resolvido, assino o presente em 01 (uma) via, de acordo com o teor acima exposto, para o cumprimento dos devidos fins.

Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2018.

*Monik de L. Moita*  
**MONIK DE CASTRO MOITA**  
Titular Administradora



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5198559  
EM 07/11/2018.

#GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP#

Protocolo: 18/155.387-2

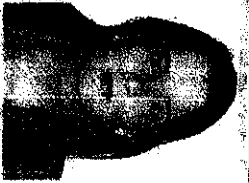


PROIBIDO PLASTIFICAR  
1004278330

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1004278330



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTEIRO NACIONAL DE NASCIM. CIVIL



CRISTINA DE CASTRO MOITA

RG 56028106045 SSP - CE

CPF 671.208.493-87 Data Nascimento 21/10/1988

Nome VIRGINIA MARIA DE CASTRO MOITA

Sexo F Estado Civil S

Localidade Fortaleza - CE

RESERVAÇÃO

FORTEALEZA - CE

19/09/2009 07/07/2005

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Av. Dr. Antônio Távora, 55  
Tel (85) 3304-2444  
Atendimento - Fortaleza - CE  
Fortaleza - Ce.  
Certifico que a presente cópia tem a reprodução fiel do original. D

MAIA

15 MAIO 2019

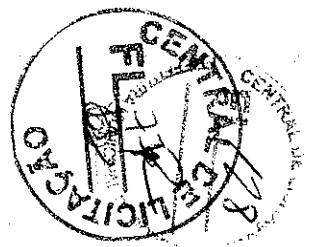
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DE QUALQUER PARTE DESTA COPIA SEM A PERMISSÃO DO AUTOR. A REPRODUÇÃO DE QUALQUER PARTE DESTA COPIA SEM A PERMISSÃO DO AUTOR É PROIBIDA E PUNIBIL.



CONFERE COM ORIGINAL  
017-685.153-63  
R1/150/11

8



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.422.901/0001-49</b> MATRIZ ✓	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GMF TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV MONSENHOR TABOSA</b>	NÚMERO <b>1061</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>60.165-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MEIRELES</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GMFRENTACAR@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 3037-4048</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2019** às **16:31:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Pedido  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

 Certidão Nº 2019/451605
 
**CPF/CNPJ: 15.422.901/0001-49**
**Contribuinte: GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI ME**
**Endereço: Av MON TABOSA 1061**
**MEIRELES**
**Tipo de Imóvel: Não Residencial**
**Inscrição ISS: 466386-1**
**Inscrição IPTU: 452163-3**
**Localização Cartográfica: 05 0042 0098 0004**
**Testada Principal (m): 48,33**
**Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 2524,30**
**Área Privativa (m<sup>2</sup>): 110,08**
**Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00**

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

 Fortaleza, **28 de maio de 2019 ( 17:05:48 )** ✓

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

 Validade: **90 dias.** ✓

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





---

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

---

Nº 2019/151505

CPF/CNPJ:015422901000149  
Data da Emissão:28/05/2019  
Hora da Emissão:17:05:48

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo **Sistema Sefin Online** e é válida até **26/08/2019** .

Fortaleza, 1 de **Julho** de **2019 (11:53:47)**

---

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET  
em 1/7/2019 às 11:53:47  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

---



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201903372610**

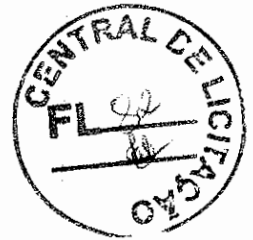
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.604.907-5
<b>CNPJ / CPF:</b> 15.422.901/0001-49 /
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/05/19 ÀS 17:00:38  
VÁLIDA ATÉ 27/07/2019 /

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## Certidão Negativa

### Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

**Número da Certidão:** 201903372610

**Código do Requerente:** 15.422.901/0001-49

**Data da Emissão:** 28/05/2019

**Hora:** 17:00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI**  
**CNPJ: 15.422.901/0001-49**

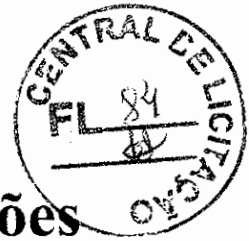
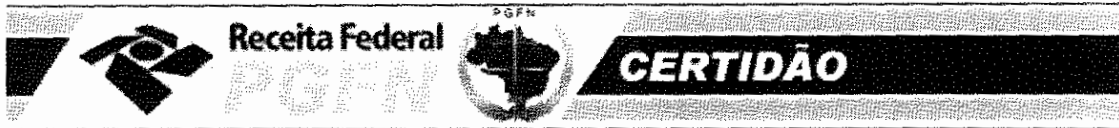
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:09:15 do dia 06/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2019. /

Código de controle da certidão: **13CB.8C6B.49F0.6F53**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 15.422.901/0001-49

Data da Emissão : 06/02/2019

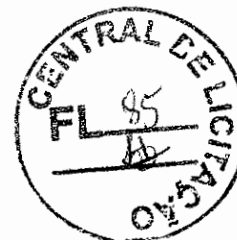
Hora da Emissão : 08:09:15

Código de Controle da Certidão : 13CB.8C6B.49F0.6F53

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 06/02/2019, com validade até 05/08/2019.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.422.901/0001-49

**Razão Social:** GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI ME

**Endereço:** AV MONSENHOR TABOSA 1061 / MEIRELES / FORTALEZA / CE / 60165-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2019 a 29/07/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019063002563795496860

Informação obtida em 01/07/2019 11:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais frequentes | [Ajuda](#) | [V - 1](#)

## Histórico do Empregador

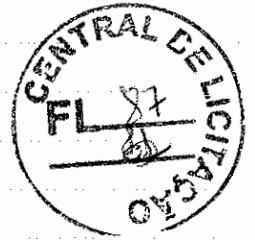
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.422.901/0001-49

Razão social: GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/06/2019	30/06/2019 a 29/07/2019 ✓	2019063002563795496860
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061103203120256292
23/05/2019	23/05/2019 a 21/06/2019	2019052303305298047082
04/05/2019	04/05/2019 a 02/06/2019	2019050403143625933053
15/04/2019	15/04/2019 a 14/05/2019	2019041502104191954402
27/03/2019	27/03/2019 a 25/04/2019	2019032703592969819487
08/03/2019	08/03/2019 a 06/04/2019	2019030803255646344856
17/02/2019	17/02/2019 a 18/03/2019	2019021702394045365076
29/01/2019	29/01/2019 a 27/02/2019	2019012903224892958038
10/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019	2019011003145401351597
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122203344725306837
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120302481872045373
14/11/2018	14/11/2018 a 13/12/2018	2018111414062044573003
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102521004306807516
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100408242059232500
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091508231009386502
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082707191052702291
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080709405632730071
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071909163839917401
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063009022776244305
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061108161547189187
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052308373517883853
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050409451160698088
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041508393206617300
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032709541788777325
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030809431656365121
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021710490718132107
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018013003371507071725
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010909332548877500
21/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	2017122104535037219492
02/12/2017	02/12/2017 a 31/12/2017	2017120206343778106675

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero de ...
13/11/2017	13/11/2017 a 12/12/2017	2017111301491519091951
25/10/2017	25/10/2017 a 23/11/2017	2017102503162240552785
06/10/2017	06/10/2017 a 04/11/2017	2017100603131324385560
17/09/2017	17/09/2017 a 16/10/2017	2017091702430895472430
29/08/2017	29/08/2017 a 27/09/2017	2017082903285179045307
10/08/2017	10/08/2017 a 08/09/2017	2017081002451367461131
22/07/2017	22/07/2017 a 20/08/2017	2017072204224364753645
03/07/2017	03/07/2017 a 01/08/2017	2017070301524369416915



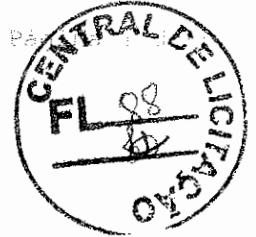
Resultado da consulta em 01/07/2019 11:45:59

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.422.901/0001-49

Certidão nº: 170165104/2019

Expedição: 01/04/2019, às 10:23:24

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.422.901/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIRMADA EM  
01/04/2019  
JACB  
018.683.453-63